



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1047/2012, de 26 de setembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 065/2012 de prestação de serviços, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa FLEXX COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME nos termos do Pregão nº 45/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviço de instalação de infraestrutura e montagem de Data Show nas salas da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;


CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Marcelo Gurgel Medeiros** (Titular) e **Francisco Edcarlos Alves Leite** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência no Campus Angicos.

Art. 2º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 18 de setembro de 2012.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

26 / 09 / 12


Maria Mirama Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete

CPF: 182.733.784-20